



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

Estado de Rondônia

CNPJ 04.092.680/0001-71

Exercício: 2012

\*\* Elotech \*\*

07/12/2012

Pág. 1/2

**Decreto nº 3447/2012 de 07/12/2012**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1879/GP/12 de 05/12/2012.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

07.001.12.122.1013.2.023.		Manutenção das Atividades da Secretaria-Semec	
121 - 3.3.90.14.00.00	10100	DIÁRIAS - CIVIL	4.500,00
126 - 3.3.90.39.00.00	10100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
07.001.12.361.1014.2.032.		Acesso à Escola	
162 - 3.3.90.30.00.00	10100	MATERIAL DE CONSUMO	83.000,00
07.001.12.361.1014.2.033.		Manutenção das Unidades Escolares	
173 - 3.3.90.39.00.00	10100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.500,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>134.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.3.05.00.00.00	Fonte TCE: 010000	134.000,00
<b>Total da Receita:</b>		<b>134.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO de Rondônia, em 07 de dezembro de 2012.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

Estado de Rondônia

CNPJ 04.092.680/0001-71

Exercício: 2012

\*\* Elotech \*\*

07/12/2012

Pág. 2/2

**Augusto Tunes Placa**  
**Prefeito**